

Teto de gastos com diárias do prefeito é reduzido em 46,5%

PROJETO FOI APROVADO pelos vereadores na quinta. Zanatta foi a Brasília nessa semana

DENIS MACHADO
redacao17@jornalibia.com.br

Na sessão da última quinta-feira, 28, a Câmara de Vereadores de Montenegro votou e aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que reduz o limite de gastos com diárias de viagem do prefeito e do vice-prefeito. O texto é de autoria do próprio Executivo. “Num mo-

mento em que muita gente está sem emprego por causa da pandemia do novo coronavírus, os políticos devem dar um exemplo de economia”, disse Gustavo Zanatta ao remeter a proposta para votação.

A regra geral, antes dessa atualização, é que o prefeito poderia receber até R\$ 1.607,54 por dia em suas viagens para fora do Estado quando ocorre pernoite. O novo texto, que agora aguarda a sanção do Executivo, estabelece como limite máximo o valor de R\$ 750,02, que representa um corte de 46,57%. Já o vice, nas mesmas circunstâncias, tinha direito a R\$ 803,72 e

passa a receber o mesmo que o chefe do Executivo. O teto de R\$ 750,02 corresponde ao valor que é pago aos secretários municipais e aos demais servidores.

Vice-prefeito, Cristiano Braatz ressaltou que não haveria justificativa lógica e nem ética para pagar valores maiores ao prefeito e ao vice do que aqueles recebidos por outros servidores. “As despesas com refeições, pousada e deslocamentos são as mesmas. A isonomia, neste caso, é até uma questão de justiça”, comentou. Na Câmara de Vereadores – os valores disponíveis aos legisladores não passaram por alteração – o teto máximo de gastos com a diária, também quando há pernoite fora do Estado, é de R\$ 700,00.



Todos os pagamentos precisam ser comprovados com nota fiscal, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana. Já o transporte de Montenegro ao local, incluindo as passagens aéreas, são fornecidos se-

paradamente; dependendo, então, de para onde é feita a viagem.

PRIMEIRA VIAGEM

Nessa semana, Zanatta está em sua primeira viagem a Brasília. Ele embarcou logo no início da manhã dessa segunda-feira e deve ficar até quinta, visitando deputados federais e senadores para encaminhar pedidos de emendas ao Orçamento da União. Cristiano Braatz assumiu o comando do Executivo, por aqui, na ausência do titular, e deve ser ele que sancionará a lei que estabelece o novo teto das diárias. Como a sanção ainda não ocorre, valem, para a atual viagem, ainda os limites antigos.

Na capital do País, Zanatta elencou as demandas principais para as quais pedirá verba: a construção de uma Policlínica, que permitirá a melhoria do Plantão 24 horas da Saúde; melhorias no Cais do Porto; asfalto e calçamento de ruas; compra de máquinas, veículos e equipamentos; Habitação; acolhimento das vítimas de violência; e saneamento básico. “É importante que a comunidade saiba que estes pedidos não são atendidos imediatamente. O prefeito solicita a emenda, o deputado encaminha o cadastramento e a União libera quando tem o recurso”, salienta. “É um ‘plantio’ que precisamos fazer o quanto antes para colher no futuro”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE MONTENEGRO
“Montenegro Cidade das artes
Capital do Tanino e da Cítricolândia”

SÚMULA A CONTRATOS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001012021

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e serviços gerais (uma auxiliar), em substituição à Servidora em férias regulamentares, pelo período de 15 (quinze) dias. **CONTRATADA:** JUREMA S. DA SILVA - ME. **VALOR:** R\$ 1.950,00. **VIGÊNCIA:** 11.01.2021 a 25.01.2021. Proc. n.º 191 - SI 090/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002012021

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de água mineral sem gás, em recipiente de 20 litros - ano 2021. **CONTRATADA:** CARLI RENATO DE VARGAS - EPP. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9,00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. Proc. n.º 209 - SI 098/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003012021

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores, para as Sessões Solenes e Comemorativas ocorridas na Câmara de Vereadores - ano 2021. **CONTRATADA:** LUCIANO AZEVEDO E CIA LTDA. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. Proc. n.º 206 - SI 096/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004012021

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum, para o veículo oficial do Legislativo Municipal - ano 2021. **CONTRATADA:** SOMA AUTO POSTO LTDA. **VALOR POR LITRO:** R\$ 4,49. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. Proc. n.º 205 - SI 095/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005012021

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de gás de cozinha (GPL), botijão de 13 kg. - ano 2021. **CONTRATADA:** MATEUS DOS SANTOS MACHADO - ME. **VALOR:** R\$ 69,90. **VIGÊNCIA:** 31.12.2021. Proc. n.º 210 - SI 099/2020.

SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002012020

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e software, instalados nas dependências do Legislativo. **CONTRATADA:** WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.031,79. **VIGÊNCIA:** 29.01.2022. Proc. n.º 001 - SI 001/2021.

INEXIGIBILIDADE 09/2020:

- Ratifico a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA IBIÁ LTDA., no valor de R\$ 350,00, referente à renovação da assinatura do Jornal Ibiá, pelo período de doze meses. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Proc. n.º 220 - SI 103/2020. Montenegro, 28 de janeiro de 2021.

A integral do contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.montenegro.rs.leg.br.

Montenegro, 1º de fevereiro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva,
Presidente

“Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vida”

FOTO: ACM/PREFEITURA



Iniciativa partiu do prefeito e do vice, que também teve redução no limite de gastos

Incentivo fiscal para empresa do Polo da Química

Quarta empresa a confirmar instalação dentro do projeto do Polo da Química de Montenegro, ainda no ano passado, a Stahl Engenharia vai receber incentivos do Município. O projeto de lei que prevê o auxílio foi enviado ao Legislativo ainda pelo prefeito Kadu Müller, mas só foi a votação na sessão ordinária da última quinta-feira, 28 de janeiro, já na nova legislatura. A aprovação foi por unanimidade.

A Stahl tem sede em Esteio e filiais em Pernambuco, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e, no Rio Grande do Sul, também em Rio Grande. É especializada na fabricação, montagem, comissionamento e manutenção industrial, ocupando posição de destaque nacional e atendendo clientes dos

mais variados segmentos, incluindo os de química e petroquímica. Deve investir R\$ 3 milhões em uma planta de 9.820 metros quadrados no Distrito Industrial de Montenegro, gerando 25 empregos diretos. Por sua área de atuação, é tida como diferencial para a vinda de mais empreendimentos da área química ao Município.

O incentivo aprovado prevê que a Prefeitura oferecerá isenção de 90% do IPTU da unidade por dez anos, numa arrecadação equivalente a R\$ 36,1 mil. Ainda, redução da alíquota de ISSQN para 2% e a oferta de 700 horas-máquina para serviços de terraplanagem e transporte de aterro durante a construção da unidade. Além da geração de empregos e impostos, a Stahl terá que arcar, como contra-

partida, com o investimento de R\$ 45 mil na revitalização de espaços públicos da cidade. Já são empreendimentos confirmados dentro do projeto do Polo da Química – todos com incentivos aprovados – as empresas Hipemix, Sulbore e Traçado.

HEXION

Na edição impressa da última quarta-feira, a reportagem cometeu um equívoco ao apontar que o projeto de lei que concede incentivos à empresa Hexion também seria votado na sessão de quinta-feira. O texto, também do governo anterior, esteve em discussão na Comissão Geral de Pareceres (CGP), mas os vereadores ainda não concluíram a análise para sugerir a aprovação ou não do projeto;

que, só então, entrará na pauta para ser votado por todo o grupo.

O incentivo fiscal envolvendo a Hexion busca a retomada das atividades da empresa no Município, que estão paradas desde agosto do ano passado, tendo a planta sido colocada em “hibernação”. A proposta é conceder isenção de 90% do IPTU da unidade por cinco anos, o equivalente a uma arrecadação de R\$ 78,3 mil. Em contrapartida, a empresa se comprometeria a reativar a produção em, no máximo, seis meses, além de voltar a gerar, pelo menos, quinze empregos e a investir R\$ 16 mil na revitalização de espaços públicos. Apesar de não ser uma grande empregadora, a empresa era uma das principais arrecadadoras de ICMS do Município.